



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA

PORTARIA N.º 029/SEMPA, de 31 de julho de 2009

Prorroga prazo para envio das propostas do Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência institucional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA, como Unidade Coordenadora Central do Sistema de Planejamento Orçamentário do Município de Porto Velho,

Considerando a Portaria nº 022/SEMPA, de 18 de maio de 2009, que dispõe sobre os prazos para elaboração e encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual 2010 a 2013, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010,

Considerando que em razão de problemas técnicos relacionados à rede de comunicação via internet – impossibilidade de comunicação externa – e a necessidade de ajustes na operacionalização do sistema SIMPLAG,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar até **06 de agosto de 2009, impreterivelmente**, o prazo para conclusão e encaminhamento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, via sistema SIMPLAG, as propostas do Plano Plurianual 2010 a 2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para 2010.

Parágrafo único. Observada a data limite prevista no *caput* deste artigo, e na hipótese de ocorrência de algum problema de acesso ao sistema SIMPLAG que possa inviabilizar o envio das informações via *internet*, poderão ser utilizadas as planilhas eletrônicas repassadas como modelo para a elaboração de programas e memórias de cálculo e encaminhá-las em meio magnético (CD).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão